



SR. PRESIDENTE,

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de transito pertinente na Rua Antonio Favalli no centro da cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua é asfaltada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, devido a Escola Professor João Nery MARton ser próxima e como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias, que reuniram assinaturas no abaixo assinado em anexo solicitando a instalação dos referidos sinalizadores como obstáculo de transito.

Outrossim solicito que seja dado ciência desta a Senhora Ivone Olimpio dos Santos Estanislau, residente a Antonio Favalli, 189, Canas/SP.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2010.

RONEIR APARECIDO CRUZ
Vereador - PDT

em: 16/08/2010


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente

